



DECRETO Nº 1696/18 de 17 de Dezembro de 2018

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2018, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 608, de 23 de Outubro de 2017 .

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 369.800,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

Anexo Único - Decreto nº 1696/18

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Unidade:	6.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(197) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.142-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(197) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.142-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
Total da Unidade:	114.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0025 - Material de Consumo	45.000,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,00
Total da Unidade:	72.800,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(272) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.043-0006 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.000,00
(289) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0006 - Equipamentos e Material Permanente	166.000,00
Total da Unidade:	177.000,00

Total Suplementação: 369.800,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo	15.000,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo	45.000,00
(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Unidade:	68.000,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(368) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0013 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0028 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total da Unidade:	15.000,00

06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

(584) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.113-0069 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total da Unidade:	9.000,00

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(398) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.040-0028 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0013 - Material de Consumo	17.000,00
(406) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(414) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.043-0013 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

Anexo Único - Decreto nº 1696/18

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(562) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-0013 - Material de Consumo 5.000,00

Total da Unidade: 45.000,00

08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(434) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0028 - Obras e Instalações 9.000,00

Total da Unidade: 9.000,00

12 - CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL

12.03 - CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE PE - CONIAPE PROGRAMA

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.902-0009 - Material de Consumo 64.000,00

Total da Unidade: 114.000,00

14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

(453) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0013 - Material de Consumo 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0025 - Material de Consumo 2.000,00

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.200,00

(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.600,00

(174) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.040-0017 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 11.000,00

(175) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.040-0021 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 10.000,00

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0017 - Material de Consumo 6.000,00

(195) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0017 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

(196) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0021 - Equipamentos e Material Permanente 23.000,00

(520) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

Total da Unidade: 93.800,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(279) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-0006 - Diárias - Civil 4.000,00

(296) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.017-0006 - Aquisição de Imóveis 5.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

Anexo Único - Decreto nº 1696/18

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(302) 3.1.90.96.00.00.00.00.2.046-0005 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	10.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	369.800,00

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito